



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CONTROLADORIA MUNICIPAL**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE  
INTERNO -  
PAACI 2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES**  
**CONTROLADORIA MUNICIPAL**

**SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
**MARÇO/2023**

## **1. INTRODUÇÃO**

A Controladoria Municipal de São Roque do Canaã apresenta o **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - PAACI** no qual são planejadas as ações e pontos de controle que serão executados no exercício de 2023.

O PAACI 2023 aborda as ações que a Controladoria considera relevantes para a gestão do Município a partir de atividades planejadas que verifiquem se os processos e sistemas administrativos que integram a estrutura organizacional estão sendo conduzidos de acordo com os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, e especialmente, pelos princípios da segregação de funções e preservação da independência.

A Constituição Federal de 1988, art. 31, dispõe que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo e, pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

A Lei Orgânica do Município de São Roque do Canaã no art. 40 prevê que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receita, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Os procedimentos e as técnicas de controle a serem utilizadas poderão ser conceituados como o conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações para a formulação e fundamentação da opinião do controle interno.

Com o intuito de analisar os procedimentos previstos nas Instruções Normativas poderão ser adotadas as seguintes técnicas ou métodos de controle – sem prejuízo de qualquer outro que se fizer necessário:

**I – Entrevista/inquirição:** formulação de pergunta escrita ou oral ao pessoal da unidade auditada ou vinculados, para obtenção de dados e informações;

**II – Análise documental/comprovação:** verificação de processos e documentos que conduzam à formação de indícios e evidências;

**III – Inspeção:** exame físico para verificação do objeto de controle;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES CONTROLADORIA MUNICIPAL

**IV – Aplicação de checklist:** para verificar a aplicação das normas de controle interno pelos servidores municipais na execução dos atos administrativos.

### 2. AUDITORIA INTERNA

A auditoria interna consiste no procedimento de avaliação independente do funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município, compreendendo os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

#### 2.1 FASES DA AUDITORIA:

A auditoria deverá compreender as seguintes fases:

- I) Planejamento da auditoria;
- II) Execução da Auditoria;
- III) Relatório da auditoria (parcial/final);
- IV) Acompanhamento/Recomendação.

#### 2.2 PRINCÍPIOS DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO:

- a) Independência;
- b) Soberania na aplicação de técnicas;
- c) Imparcialidade;
- d) Objetividade;
- e) Conhecimento técnico e capacidade operacional;
- f) Cautela e zelo profissional;
- g) Comportamento ético.

#### 2.3 COMPOSIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL:

A Controladoria Municipal é o órgão responsável por assistir e acompanhar os atos de gestão do Poder Executivo, que atua preventivamente em ações de orientação e fiscalização de procedimentos de controle dos sistemas administrativos, visando garantir a adequada aplicação dos recursos públicos e sua transparência, por meio de atividades de controle interno, auditoria, correição, prevenção e combate à corrupção e acesso à informação.

A Controladoria Geral da Prefeitura de São Roque do Canaã/ES é composta por uma Controladora Geral e por uma Auditora Pública Interna.

Em atividades específicas, que envolvam outros graus de complexidade, além do conhecimento em outras áreas, a Controladoria Interna poderá requerer ao Prefeito colaboração técnica de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES  
CONTROLADORIA MUNICIPAL**

servidores lotados em outras unidades da estrutura administrativa municipal ou a contratação de terceiros.

**3. DA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL E DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA:**

Durante a elaboração do PAACI/2023 foram consideradas as normas estabelecidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, o quantitativo de pessoal lotado na Controladoria Geral e o disposto nos:

- a) Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988;
- b) Artigos 29, 70 e 76 da Constituição do Estado do Espírito Santo;
- c) Nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/1964;
- d) Na Lei Complementar nº 101/2000;
- e) Na Resolução nº 227/2011 do TCE/ES e alterações;
- f) Na Instrução Normativa nº 68/2020 do TCE/ES;
- g) Na Lei Municipal nº 668/2012 e demais legislações.

No decorrer do exercício de 2023 poderão ser incluídos outros setores ou sistemas para serem objeto de controle por necessidade da Controladoria ou mediante provocação da administração municipal.

Para auxiliar nas atividades de controle, a Controladoria utilizará acesso aos bancos de dados para fins de consulta e análise dos sistemas informatizados disponíveis. Serão consultados também os registros físicos dos sistemas administrativos para subsidiar os trabalhos de controle.

As ações de controle planejadas objetivam verificar o desempenho e a conformidade das unidades executoras, comparando-as com os preceitos legais e as rotinas internas definidas por meio de instruções normativas.

As ações de controle interno previstas compreendem:

- a) elaboração de instruções normativas (incluindo novas versões) e conforme necessário, novas Instruções;
- b) inspeção nas Instruções Normativas de diversos sistemas administrativos do município;
- c) análise processual por amostragem em licitações, dispensas e inexigibilidades;
- d) análise processual por amostragem em Termos de Fomento, Convênios e Acordos;
- e) Outrossim, foram considerados os pontos de controle definidos na IN nº 68/2020 do TCE/ES.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES**  
**CONTROLDORIA MUNICIPAL**

Estas análises permitirão a Controladoria formular recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos disponibilizados para o desenvolvimento das atividades do Município.

**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de fatores que inviabilize a sua realização na data estipulada como: trabalhos especiais, treinamentos e cursos, atendimento ao Tribunal de Contas e outros órgãos de controle externo, assim como atividades não previstas.

O resultado das atividades de controle será levado ao conhecimento do Prefeito Municipal e aos Secretários municipais envolvidos nos sistemas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias.

O mês de dezembro de 2023, será reservado para elaboração do Plano Anual de Atividades do Controle Interno - PAACI para o ano de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES**  
**CONTROLADORIA MUNICIPAL**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – EXERCÍCIO 2023**

<b>MÊS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>BASE LEGAL</b>
<b>Janeiro a Junho</b>	Verificar junto ao setor contábil o envio das cidades ao TCEES.	IN 68/2020 TCEES
	Verificar o envio das Cidades contratações ao TCEES	IN 68/2020 TCEES
	Verificar se os materiais de consumo lançados no setor de almoxarifado estão em conformidade com os da contabilidade.	Análise de relatórios
	Verificar se os materiais Bens Patrimoniais lançados no setor de patrimônio estão em conformidade com os da contabilidade.	Análise de relatórios
	Avaliar se foi dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos, aos seguintes instrumentos: PPA, LDO, LOA, Prestação de Contas mensais e anuais, RREO e RGF, pareceres.	LC 101/2000, art. 48 e art. 52 a 58 da LRF
	Mapear as Instruções Normativas existentes e verificar quais precisam ser atualizadas	PAACI/2023
	Verificar junto ao setor contábil o envio das cidades ao TCEES.	IN 68/2020 TCEES
	Fiscalizar e acompanhar a disponibilidade das informações no portal de transparência do Município pelos setores competentes – Prefeitura e Câmara Municipal.	PAACI/2023
	Inspeção regular/análise processual em processos licitatórios	PAACI/2023
	Verificar o envio das Cidades contratações ao TCEES	IN 68/2020
<b>Julho</b>	Avaliar se foram destinados, no mínimo, 70% dos recursos do FUNDEB ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.	Lei nº 14.113/2020
	Avaliar se as despesas consideradas como aplicação na manutenção e no desenvolvimento do ensino atenderam as disposições contidas nos artigos 70 e 71 da LDB, observando, inclusive, o tratamento dispensado às transferências de recursos para os fundos financeiros dos regimes próprios de previdência	Lei nº 9.394/1996 (LDB), arts. 70 e 71.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES**  
**CONTROLADORIA MUNICIPAL**

	(repasse financeiro para cobertura de déficit previdenciário), os quais não devem ser considerados para fins de aplicação.	
	Avaliar se a aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino atingiu o limite de vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, considerando recursos aplicados a totalidade de despesas liquidadas compatíveis à função de governo, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB.	CRFB/88, art. 212, Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 69
	Verificar junto ao setor contábil o envio do cidades ao TCEES.	IN 68/2020 TCEES
	Verificar o envio do Cidades contratações ao TCEES	IN 68/2020 TCEES
	Verificar junto à Câmara a elaboração de Instrução Normativa que disponha sobre a requisição, concessão, aplicação e prestação de contas de diárias.	PAACI/2023
Agosto	Setor de Tributação: Elaboração da Instrução Normativa acerca do ITBI	PAACI/2023
	Verificar junto ao setor contábil o envio do cidades ao TCEES.	IN 68/2020 TCEES
	Avaliar se os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram observados (Prefeitura e Câmara Municipal)	LC 101/2000, arts. 19 e 20.
	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação	Lei 4.320/1964, art. 62.
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Elaboração de instrução normativa sobre prazos e procedimentos relacionados às atividades da Secretaria de Meio Ambiente	PAACI/2023
	Avaliar se os créditos adicionais (suplementares ou especiais) autorizados por lei foram abertos mediante edição de decreto executivo.	Lei 4.320/64, art. 42
	Secretaria Municipal de Saúde: Elaboração de instrução normativa sobre o funcionamento da sala de vacinas e atividades relacionados à imunização.	PAACI/2023
	Verificar o envio do Cidades contratações ao TCEES	IN 68/2020 TCEES
Setembro	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas legibilidades	Art. 337-H do CP e art. 37 da CRFB/88
	Verificar o envio do Cidades contratações ao TCEES	IN 68/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES**  
**CONTROLADORIA MUNICIPAL**

		TCEES
	Verificar junto ao setor contábil o envio do cidades ao TCEES.	IN 68/2020 TCEES
	Verificar os índices de vacinação contra a COVID-19 no Município	PAACI/2023
<b>Outubro</b>	Avaliar se o demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como, das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado integraram a LOA aprovada para o exercício.	CRFB/88, art. 165, § 6º, c/c LC 101/2000, art. 5º, inciso II.
	Inspeção regular/análise processual em processos licitatórios	PAACI/2023
	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.
	Verificar junto ao setor contábil o envio do cidades ao TCEES.	IN 68/2020 TCEES
	Verificar o envio do Cidades contratações ao TCEES	IN 68/2020 TCEES
	Avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da federação.	LC 101/2000, art. 11.
<b>Novembro</b>	Setor Jurídico: elaboração de instruções normativas acerca da tramitação de projeto de lei e execução judicial de dívida ativa.	
	Setor de Tributação: elaboração de instrução normativa quanto à tramitação de dívida ativa.	
	Secretaria Municipal de Administração: elaboração de instrução normativa referente à dispensa e inexigibilidade de licitações conforme a lei nº 14.133/2021.	
	Secretaria Municipal de Administração: elaboração de instrução normativa referente aos processos de reequilíbrio econômico financeiro.	
	Consolidação dos Relatórios	
<b>Dezembro</b>	Elaboração PAAI 2023	

São Roque do Canaã – ES, 14 de abril de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES**  
**CONTROLADORIA MUNICIPAL**

**MARIA MADALENA BARATELLA**  
*Controladora Geral*